



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

EDITAL Nº 054/16

Procede chamada pública para contratação emergencial de Técnico de Enfermagem.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, pelo período de 23 e 24 de agosto de 2016, as inscrições para o processo seletivo público para contratação emergencial de Técnico de Enfermagem, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município e de acordo com seu nível de habilitação, conforme a descrição da função constante na Lei nº 4.410/11, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será 31 de dezembro de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas - RS.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG - Registro Geral;
- c) Cópia do diploma de Técnico de Enfermagem, com registro

no COREN.

d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. Sendo aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;

- e) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

- a) Certificado de participação em congresso, simpósio ou similares na área da Saúde, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 ponto;
- b) Certidão de estágio na área da Saúde pelo período mínimo de 06 meses: 0,5 ponto;
- c) Certificado/Diploma de Ensino Superior em Enfermagem: 1,0 ponto;
- d) Experiência comprovada, através de CTPS, Contrato ou Certidão de Tempo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

Serviço) na área da Saúde acima de 01 ano: 0,5 ponto.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, exceto para os itens *b* e *d* onde a pontuação será computada uma única vez para cada item.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 25 de agosto de 2016, tendo o candidato o dia 26 de agosto de 2016 para interpor recurso junto à Secretaria Geral.

6. CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 19 de agosto de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.